



Autor: Prefeitura do Município de
Araraquara
Projeto de lei nº 101/85
Processo nº 130/85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

135

LEI Nº 3.233

De 06 de Novembro de 1985

Autoriza o Prefeito Municipal a
celebrar Convênio com o Departa
mento de Águas e Energia Elétri
ca - DAEE, da Secretaria de Obras
e do Meio Ambiente do Estado de
São Paulo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São
Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre
tou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04/Novembro/1985, promulga
a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE,
da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para exe
cução das obras de prosseguimento da Via Expressa, sobre o Córrego da Ser
vidão, no Município de Araraquara.

Artigo 2º - O valor das obras foi estimado em Cr\$
Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), cujas despesas onera
rão o Orçamento Programa do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

Artigo 3º - As obras serão executadas por administra
ção direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de Novembro de 1985
(mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 086 do livro competente nº 23.-
PROCESSO Nº 369/74 - "PC"